



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

Ofício nº 025/2026

Parobé, 01 de abril de 2026.

Exmo. Senhor Prefeito:

Vimos comunicar a Vossa Excelência que esta Casa, em Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2026:

APROVOU:

Projeto de Lei do Executivo Nº 032, que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Parobé — REFIS/2026, e dá outras providências”.

Projeto de Lei do Executivo Nº 035, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de motorista para transporte rodoviário de passageiros e dá outras providências”.

Projeto de Lei do Executivo Nº 036, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio para prestação de mútua colaboração entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul e dá outras providências”.

DEU PUBLICIDADE:

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Nº 015 de 2026 de autoria do Vereador Luis Fabiano Lima-MDB.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA: Nº 149, 150, 154, 155 e 156 de 2026 de autoria do Vereador Alessandro Vieira Schnorr-MDB; Nº 151, 152 e 153 de 2026 de autoria do Vereador Clademir Belchior Bragança-PSDB; Nº 157 e 158 de 2026 de autoria do Vereador Diego dos Santos Rodrigues-PSD;

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 01 de abril de 2026.

Henrique Rafael dos Santos
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Exmo. Sr. Gilberto Miguel Gomes Júnior
Prefeito Municipal
Parobé/RS

*Recebi do
01/04/2026
Manuela
Feiten*